

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao CONTRATO Nº 018/SMS/2023

PROCESSO SEI Nº: 6018.2023/0100617-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A. C. CAMARGO CANCER CENTER

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: Aderir ao disposto na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.904.081,74 (sete milhões, novecentos e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 658.673,48 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03.1.621.0730.0 - Fonte 03

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A. C. CAMARGO CANCER CENTER**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Professor Antônio Prudente, nº 211, Bairro da Liberdade, CEP: 01.509.010, inscrita no CNPJ sob o nº 60.961.968/0001-06, CNES nº 2077531, com seu Estatuto Social registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP sob o nº 486.143, de 24 de maio de 2023, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 903463, neste ato representado por seus Procuradores, Sr. **EDUARDO RIBEIRO ADRIANO**, portador da cédula de identidade nº 1663842502/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.390.998-41 e Sra. **LUCIANA SPRING**, portadora da cédula de identidade nº 32.427.325-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.318.888-28, adiante, designada como **CONTRATADA**, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ,



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 08/04/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto disciplinar a aplicação dos valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista pela Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

A aplicação da Tabela SUS Paulista (Anexos I, II e III) como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS, Ministério da Saúde, deverá seguir o quanto estabelecido na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro O valor da complementação, dar-se-á, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, no Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME), destinado aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, com base, na produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS.

Parágrafo segundo A incidência da Tabela SUS Paulista se dará sobre o procedimento principal da AIH, diárias de UTI, OPM e procedimentos ambulatoriais registrados nos sistemas de informação hospitalar e ambulatorial do SUS e aprovados pelo MS e que constem conforme estabelecido nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo terceiro No caso de cirurgias múltiplas, politraumatizado e sequenciais, a complementação pela Tabela SUS Paulista incidirá apenas sobre o primeiro procedimento.

Parágrafo quarto A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência, sendo assim consideradas as internações hospitalares com alta do paciente naquele mês.

Parágrafo quinto No caso das internações psiquiátricas e de longa permanência, serão apuradas, para fins de complementação pela Tabela SUS Paulista, as diárias no mês de competência.

Parágrafo sexto É condição para que o CONTRATADO receba a complementação objeto do presente aditamento assegurar o atendimento à população dos Municípios para os quais é referência nas áreas ambulatorial, hospitalar, urgência, emergência e eletivas, de acordo com o pactuado nas respectivas Comissões Intergestoras Regionais (CIR).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parágrafo sétimo No caso das entidades sob gestão municipal, a regulação deverá ser realizada de forma integrada, conforme a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo oitavo Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES/SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus para fins de repasse fundo a fundo ao município, no valor máximo mensal de produção ambulatorial e hospitalar, conforme planilha da Tabela SUS Paulista - COSEMS/SP. No caso da produção do mês exceder esse valor, será repassado o valor máximo pré-estabelecido. No caso da produção ficar abaixo desse valor, será repassado o valor da produção.

Parágrafo nono Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo décimo A Secretaria de Estado da Saúde poderá revisar os valores da complementação da Tabela SUS Paulista, sempre que entender necessário e pertinente, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

A CONTRATADA receberá, mensalmente, da SMS/SP, em até cinco dias úteis, após a SES/SP transferir, por meio de repasse fundo a fundo ao município, o valor calculado da complementação que cada prestador faz jus, publicado em Resolução SS/SP, de acordo com a produção, no limite estabelecido.

Parágrafo primeiro Para fins de celebração do presente aditamento os valores para complementação segundo a Tabela Paulista foram estimados com base na série história da média da produção aprovada do período de dezembro/2022 a novembro/2023 e consiste em:

RESUMO TABELA PAULISTA - FONTE 03	VALOR ESTIMADO	
	MENSAL	ANUAL
SIA	R\$ 256.750,31	R\$ 3.081.003,71
SIH	R\$ 401.932,17	R\$ 4.823.078,03
TOTAL	R\$ 658.673,48	R\$ 7.904.081,74

Parágrafo segunda O não repasse pela Secretaria de Estado da Saúde /SP dos recursos correspondentes às instituições não transfere para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP a obrigação de complementar com os valores da Tabela Paulista os quais são de responsabilidade da SES/SP, para todos os efeitos legais.

Parágrafo terceiro As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03.1.621.0730.0 - Fonte 03

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais Clausulas e Condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, que não estão sendo modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de Abrel de 2.024



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:
Eduardo Ribeiro Adriano
7768B7ED4812417...

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER

DocuSigned by:
Luciana Spring
AAE25D95EF0B4F1...

LUCIANA SPRING
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
Andréia Xavier de Souza
27EA413370FC421...
Andréia Xavier de Souza
CPF: 287.444.778-13


Benedito Aceacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8

DocuSigned by:



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8F6ED190AA38400696AA2F578ED4DFD4

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA ELETRÔNICA: 10607 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Andréia Xavier Souza

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 4

R. Professor Antônio Prudente, 211, Liberdade

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, São Paulo 01509-010

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

andrea.souza@accamargo.org.br

Endereço IP: 200.211.216.6

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Andréia Xavier Souza

Local: DocuSign

11/04/2024 16:24:26

andrea.souza@accamargo.org.br

Eventos do signatário

Lucas de Paula Toledo

lucas.toledo@accamargo.org.br

Advogado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Usando endereço IP: 200.211.216.6

Registro de hora e data

Enviado: 11/04/2024 16:39:52

Visualizado: 11/04/2024 17:28:05

Assinado: 11/04/2024 17:28:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/04/2023 13:51:49

ID: 6a5e3fe6-5e8d-4291-a234-65db8bec91bc

Luciana Spring

luciana.spring@accamargo.org.br

Diretora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Luciana Spring

AAE25D95EF0B4F1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 157.167.132.180

Enviado: 11/04/2024 17:28:20

Visualizado: 11/04/2024 17:57:19

Assinado: 11/04/2024 17:57:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2020 13:28:52

ID: e74166d2-5351-4c5f-9be5-2b26a30f92f7

Eduardo Ribeiro Adriano

eduardo.adriano@accamargo.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Eduardo Ribeiro Adriano

7768B7ED0481241...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.248.124

Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/04/2024 17:57:30

Visualizado: 11/04/2024 18:35:22

Assinado: 11/04/2024 18:36:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/04/2024 18:35:22

ID: d2f4c7a0-93c4-4d59-b4c9-5a7e0b4ade7d

Andréia Xavier de Souza

andrea.souza@accamargo.org.br

FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Andréia Xavier de Souza

27EA413370FC421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.211.216.6

Enviado: 11/04/2024 18:36:45

Visualizado: 12/04/2024 08:34:39

Assinado: 12/04/2024 08:34:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/04/2024 16:39:53
Entrega certificada	Segurança verificada	12/04/2024 08:34:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/04/2024 08:34:53
Concluído	Segurança verificada	12/04/2024 08:34:53
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [redacted] and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [redacted] and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE during the course of your relationship with FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE.